

DECRETO Nº 073/2021 .

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de PACUJÁ, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de PACUJÁ, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. **O Anexo I** – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
- II. **O Anexo II** – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

- I. Assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

- III. Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

Art. 8º – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, 9 de Dezembro de 2021.

Raimundo Rodrigues de Sousa Filho
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Programação Financeira

Exercício de 2022

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2022
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	3.257.664,38	3.325.250,78	2.419.593,05	2.512.214,26	3.213.733,23	2.794.697,56	17.823.153,26
Receita Tributária	54.668,80	55.792,80	40.597,20	43.829,10	53.921,70	46.890,90	295.690,50
Receita de Contribuições	19.280,00	19.680,00	14.320,00	15.460,00	19.020,00	16.540,00	104.300,00
Receita Patrimonial	3.624,54	3.699,84	2.692,16	2.906,48	3.575,76	3.109,52	19.608,40
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	3.178.076,54	3.244.011,74	2.360.480,09	2.548.395,40	3.135.218,57	2.726.420,44	17.192.602,88
	2.024,40	2.066,40	1.503,60	1.623,30	1.967,10	1.736,70	10.951,50
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	301.153,60	307.401,60	223.678,40	241.485,20	297.092,40	256.354,80	1.829.169,00
Alienações de Bens	964,00	984,00	716,00	773,00	951,00	827,00	5.215,00
	300.189,60	306.417,60	222.962,40	240.712,20	296.141,40	255.527,80	1.823.951,00
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Deduções Fundeb	(415.766,51)	(424.412,79)	(308.820,69)	(333.405,58)	(410.179,43)	(358.896,52)	(2.249.301,52)
Outras deduções de receita	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.143.031,47	3.208.239,59	2.334.450,76	2.520.293,91	3.100.646,19	2.696.355,84	17.003.017,76

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	2.462.911,14	2.534.423,82	1.844.153,92	1.990.965,05	2.449.427,90	2.130.049,29	13.431.931,12
Pessoal e Encargos Sociais	1.399.587,26	1.428.624,34	1.039.527,46	1.122.263,14	1.360.713,15	1.200.883,26	7.571.418,60
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.063.323,88	1.105.799,48	804.626,45	868.681,91	1.068.714,75	929.366,03	6.860.512,51
Despesas de Capital	638.020,33	649.215,77	472.396,84	510.003,65	627.443,29	545.631,55	3.440.711,64
Investimento	615.776,33	626.551,77	457.380,84	493.770,85	607.472,29	528.264,55	3.331.196,64
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	20.244,00	20.664,00	15.016,00	16.233,00	19.971,00	17.367,00	109.515,00
Reserva de Contingência	24.100,00	24.600,00	17.900,00	19.325,00	23.775,00	20.675,00	130.375,00
TOTAL	3.143.031,47	3.208.239,59	2.334.450,76	2.520.293,91	3.100.646,19	2.696.355,84	17.003.017,76

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal

MERITHUS C. E. CONT.
MERITHUS C. E. CONT. GOVERNAMENTAL
Assessor Contábil CRC-CE: 000594/0-6

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2022
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	2.450.006,83	2.422.972,37	2.017.453,98	2.297.937,53	2.595.317,88	4.388.357,23	33.793.199,01
Receita Tributária	41.107,50	40.653,90	33.849,90	38.556,00	43.545,90	73.596,60	567.000,00
Receita de Contribuições	14.500,00	14.340,00	11.940,00	13.600,00	15.360,00	25.960,00	200.000,00
Receita Patrimonial	2.726,00	2.895,92	2.244,72	2.558,80	2.887,98	4.880,48	37.600,00
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	2.390.160,93	2.363.778,85	1.968.165,66	2.241.796,73	2.531.911,90	4.279.194,35	32.987.599,01
	1.522,50	1.505,70	1.253,70	1.428,00	1.612,90	2.726,80	21.000,00
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	226.490,00	223.990,80	188.502,80	212.432,00	239.923,20	405.495,20	3.124.000,00
Alienções de Bens	725,00	717,00	597,00	680,00	768,00	1.298,00	10.000,00
	225.765,00	223.273,80	185.905,80	211.752,00	239.155,20	404.197,20	3.114.000,00
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Deduções Fundeb	(312.702,51)	(309.252,00)	(257.494,35)	(293.293,39)	(331.249,01)	(559.845,33)	(4.313.138,11)
Outras deduções de receita	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.363.794,42	2.337.711,17	1.946.462,44	2.217.076,14	2.503.991,88	4.232.007,10	32.604.060,90

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Despesas Correntes	1.867.334,82	1.848.729,55	1.537.653,48	1.751.431,09	1.078.086,88	3.343.172,88	26.756.339,63
Pessoal e Encargos Sociais	1.052.564,15	1.040.979,32	866.756,84	987.280,72	1.115.023,87	1.864.506,49	14.518.539,99
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	814.740,47	805.750,23	670.896,64	764.170,38	963.063,01	1.458.666,39	11.237.799,64
Despesas de Capital	476.334,79	473.050,62	393.883,98	448.945,05	506.704,99	656.384,22	6.597.721,27
Investimento	463.108,79	457.999,62	381.346,95	434.365,05	490.576,99	629.128,22	6.387.721,27
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	15.225,00	15.057,00	12.537,00	14.280,00	16.128,00	27.256,00	210.000,00
Reserva de Contingência	18.125,00	17.925,00	14.925,00	17.000,00	19.200,00	32.450,00	250.000,00
TOTAL	2.363.794,42	2.337.711,17	1.946.462,44	2.217.076,14	2.503.991,88	4.232.007,10	32.604.060,90

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal

MERITHUS C. E. COIT.
MERITHUS C. E. COIT. GOVERNAMENTAL
Assessor Contábil CRC-CE: 000594/0-8

ANEXO II
Cronograma de Execução
Mensal de Desembolso
Exercício de 2022

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2022
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ÓRGÃOS	DESPESA						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Câmara Municipal de Pacujá	107.004,00	109.224,00	79.476,00	85.803,00	105.561,00	91.797,00	578.865,00
Gabinete do Prefeito Municipal	108.040,00	108.240,00	78.760,00	85.030,00	104.610,00	90.970,00	573.650,00
Controladoria Geral do Município	18.990,80	19.384,80	14.105,20	15.228,10	18.734,70	16.291,90	102.735,50
Secretaria de Administração e Finanças	235.835,98	240.728,85	175.164,49	189.109,14	232.655,62	202.319,87	1.275.813,95
Secretaria Municipal de Educação	1.036.206,72	1.057.703,76	769.629,97	830.899,40	1.022.231,99	888.944,12	5.805.614,96
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	634.715,19	647.883,55	471.427,46	508.957,30	626.155,75	544.511,89	3.433.651,15
Sec. Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	86.856,40	88.658,40	64.511,60	69.647,30	85.685,10	74.512,70	469.871,50
Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social	305.445,54	311.782,58	226.866,19	244.926,76	301.326,46	262.038,78	1.652.384,30
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Des. Rural	169.905,00	173.430,00	126.195,00	136.241,25	167.613,75	145.758,75	919.143,75
Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Urbanismo	304.364,01	310.678,61	226.062,89	244.059,52	300.259,51	261.108,96	1.646.533,49
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	43.669,20	44.575,20	32.434,80	35.016,90	43.080,30	37.463,10	236.239,50
Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Eventos	69.899,64	71.349,84	51.917,16	56.050,23	68.957,01	59.965,77	378.139,65
Reserva de Contingência	24.100,00	24.600,00	17.900,00	19.325,00	23.775,00	20.675,00	130.375,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.143.031,47	3.208.239,59	2.334.450,76	2.520.293,91	3.100.646,19	2.696.355,84	17.003.017,76


RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal


MERITHUS C. E. CONT. GOVERNAMENTAL
Assessor Contábil CRC-CE: 000594/06

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2022
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ÓRGÃOS	DESPESA						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses
Câmara Municipal de Pacujá	80.475,00	79.587,00	66.267,00	75.480,00	85.248,00	144.078,00	1.110.000,00
Gabinete do Prefeito Municipal	79.750,00	78.870,00	65.670,00	74.800,00	84.460,00	142.780,00	1.100.000,00
Controladoria Geral do Município	14.282,50	14.124,90	11.760,90	13.396,00	15.129,60	25.570,60	197.000,00
Secretaria de Administração e Finanças	177.366,27	175.409,13	146.051,95	166.357,33	187.885,93	317.548,79	2.446.431,36
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	477.353,23	472.085,88	393.075,89	447.724,41	505.665,21	854.626,88	6.584.182,46
Secretaria Municipal de Educação	779.304,09	770.704,88	641.716,61	730.933,49	825.524,89	1.395.223,05	10.749.021,97
Sec. Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	65.322,50	64.601,70	53.789,70	61.288,00	69.196,80	116.949,80	901.000,00
Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social	229.717,88	227.183,04	189.160,77	215.459,51	243.342,50	411.274,18	3.168.522,15
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Des. Rural	127.781,25	126.371,25	105.221,25	119.850,00	135.360,00	226.772,50	1.762.500,00
Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Urbanismo	228.904,46	226.378,62	188.490,99	214.696,60	242.480,87	409.817,92	3.157.302,96
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	32.842,50	32.480,10	27.044,10	30.804,00	34.790,40	58.799,40	453.000,00
Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Eventos	52.569,75	51.989,67	43.288,47	49.306,80	55.687,68	94.117,98	725.100,00
Reserva de Contingência	18.125,00	17.925,00	14.925,00	17.000,00	19.200,00	32.450,00	250.000,00
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.363.794,42	2.337.711,17	1.946.462,44	2.217.076,14	2.503.991,88	4.232.007,10	32.804.060,90

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal

MERITHUS C. E. CONT. GOVERNAMENTAL
MERITHUS C. E. CONT. GOVERNAMENTAL
Assessor Contábil CRC-CE: 000594/06

ANEXO III

QUADRO DE META BIMESTRAIS DE Exercício de 2022

(Art.13 da Lei Federal n 101/2000)

ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2022
(Art.13 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	6.582.915,17	5.031.807,33	6.008.430,78	4.872.979,30	4.315.391,51	6.981.674,92	33.793.199,01
Receita Tributaria	110.451,00	84.426,30	100.812,60	81.761,40	72.405,90	117.142,20	567.000,00
Receita de Contribuições	38.960,00	29.790,00	35.560,00	28.840,00	25.540,00	41.320,00	200.000,00
Receita Patrimonial	7.324,48	5.598,64	6.685,28	5.421,92	4.801,52	7.768,16	37.600,00
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	6.422.088,29	4.908.875,49	5.861.639,10	4.753.927,78	4.209.962,39	6.811.105,96	32.967.599,01
	4.090,80	3.126,90	3.733,80	3.028,20	2.681,70	4.338,60	21.000,00
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	908.555,20	465.163,60	555.447,20	450.480,80	398.934,80	645.418,40	3.124.000,00
Alienações de Bens	1.948,00	1.489,00	1.778,00	1.442,00	1.277,00	2.066,00	10.000,00
	606.607,20	463.674,60	553.669,20	449.038,80	397.657,80	643.352,40	3.114.000,00
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orcamentarias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Deduções Fundeb	(840.196,30)	(642.226,26)	(766.875,96)	(621.954,52)	(550.787,74)	(891.094,33)	(4.313.138,11)
Outras deduções de receita	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	6.361.271,06	4.854.744,67	5.797.002,03	4.701.505,58	4.163.536,58	6.735.998,98	32.604.060,90

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal

MERITHUS C. E. CONT. GOVERNAMENTAL
MERITHUS C. E. CONT. GOVERNAMENTAL
Assessor Contábil CRC-CE: 000594/0-6